

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: DSAA/GLCC	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Renata Balsi Gusson Gerente de Licitações, Compras e Contratos	TELEFONE: (11) 4433-9648
1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de agregados de concreto armado e cimento tipo Portland.	
1.1. DO OBJETO <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>SEM</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>COM</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: R\$ 881.194,00 (oitocentos e oitenta mil, cento e noventa e quatro reais).	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO BEM: Aquisição visa atender a demanda sugerida pelos serviços a serem realizados pelo recém agregado Departamento de Manutenção e Obra através da promulgação da Lei Municipal nº 10.919/25 para garantir a continuidade das atividades operacionais e de manutenção urbana.	
3. QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: A quantidade foi definida pela área requisitante e será apresentada nos documentos anexo.	

3.1. PREVISÃO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos contados da assinatura do ajuste.

3.2. DATA PRETENDIDA PARA INÍCIO DA AQUISIÇÃO: Até agosto de 2026.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O objeto se trata de aquisição, para o qual o recurso orçamentário e financeiro não foi previsto no Plano de Contratação Anual – PCA 2026, devido a promulgação da Lei Municipal nº 10.919 de 16 de dezembro de 2025, Capítulo III, ser posterior ao envio do mesmo.

5. OPÇÕES LEGAIS:

Contratações com base na Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. Forma de Contratação / Aquisição Sugerida:

Licitação - Modalidades da Lei n.º 14.133/2021;

Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso -
JUSTIFICATIVA:

Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso -
JUSTIFICATIVA:

Adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) de outro Órgão: Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso - JUSTIFICATIVA:



Renata Balsi Gusson
Gerente de Licitações,
Compras e Contratos